

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente estudo técnico preliminar – ETP tem por objetivo a contratação de solução que atenderá a necessidade de aquisição de materiais de festividade para o Natal Brilha Soledade – Natal dos Pinheiros 2024.

Natal é uma celebração religiosa que comemora o nascimento de Jesus Cristo, que é considerado o Filho de Deus e o Salvador do mundo, é um momento para relembrar o significado espiritual do evento. O Natal é uma época em que as famílias muitas vezes se reúnem, é uma oportunidade para passar tempo com entes queridos, fortalecer laços familiares e criar memórias especiais juntos.

A chegada do Natal para a maioria das pessoas é sempre especial e considerada uma das épocas do ano de maior união, seja familiar ou entre amigos. O Município de Soledade realiza a cada ano um momento comemorativo do Natal, em que promove "O Natal Brilha Soledade", no qual ocorrem inúmeros eventos voltados a essa data de renascimento. O projeto Natal Brilha Soledade vem de encontro à tradição do município e de nossa região. As diversas ações do projeto se estendem a toda à população do município e região, de forma gratuita, ofertando cultura, lazer e diversão. Com as ações também se oportuniza o fomento ao comércio em geral, que nessa época tem um

crescimento considerável em nosso município, como polo comercial regional, aumentando a arrecadação municipal dado o fomento ao turismo.

Os eventos de Natal proporcionam às comunidades a oportunidade de se reunir e celebrar juntas, promovendo um senso de unidade e pertencimento, sua celebração cria um ambiente de alegria, solidariedade e generosidade, promovendo um clima positivo na comunidade. A Constituição Federal do Brasil estabelece que os municípios têm o dever de promover a cultura e o lazer. Essa responsabilidade faz parte do conjunto de competências e obrigações dos entes federativos no Brasil, que incluem a União, os estados e os municípios No artigo 215, a Constituição ressalta a importância da cultura, afirmando que "o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais." O direito ao lazer é um componente essencial dos direitos humanos, reconhecido internacionalmente. Esse direito é protegido por diversas declarações, tratados e convenções internacionais, bem como por muitas constituições nacionais, e se baseia na ideia de que todas as pessoas têm o direito de desfrutar do seu tempo livre de forma satisfatória e benéfica. Ademais, salienta-se, que fazem parte desta demanda insumos indispensáveis para a ornamentação natalina, que se compõem em um período de grande importância para o Município, com diversos eventos e uma grande movimentação turística, tendo enfoque na programação composta pelo Natal Brilha Soledade.

O Objetivo principal é após estudar detalhadamente a necessidade e os pontos a receberem decoração própria a melhor solução para supri-las, em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

Faz-se necessária a aquisição dos objetos que serão referidos a seguir, considerando que a prefeitura precisa efetuar as constantes reposições dos itens decorativos que vieram se desgastando com o tempo e também novas instalações necessárias para o embelezamento dos espaços externos das vias públicas e locais onde receberam a decoração natalina. Sendo portanto a ornamentação natalina de suma importância para compor e valorizar os eventos incentivando assim a cultura o turismo e a economia local.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O município encontra-se com o plano anual de contratações em fase elaboração

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços de aquisição dos materiais festivos têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem serobjetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Será contratado por licitação.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do poder público, por meio de consultas de outros editais, visando identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades expostas neste Estudo Técnico Preliminar. Das consultas em outros editais foram encontradas as seguintes soluções:

 a) Aquisição de material acima listado por meio de pregão, mostrando-se a solução possível.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 10.600,00 (Dez mil e seissentos reais)

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a aquisição do material em geral que deverá ser realizado por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico com a adoção do critério de julgamento por menor preço, adjudicação por item modo de disputa aberto com registro de preço.

VIII - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os objetos podem ser facilmente parcelados podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas por item, facultando-se ao licitante a participação enquanto os itens forem de seu interesse.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O município através do departamento cultural, busca proporcionar a melhor experiencia afetiva, cultural, artística, as relações sociais, igualdade e inclusão, bem como a acessibilidade.

A partir da realização do pregão eletrônico visando a aquisição do material solicitado, pretende-se suprir a necessidade de abastecimento contínuo e adequado, garantindo qualidade e durabilidade dos itens. Proporcionando uma cidade eficiente, bonita, confortável e segura.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. Portanto, os valores de referência com base na pesquisa estão de acordo com o valor de mercado.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Aquisição imediata após o processo licitatório para a efetivação do trabalho.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP e seus anexos e pela disponibilidade orçamentária da secretaria solicitante encaminhamos o documento para apreciação junto a ordenadora de despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Identificação do solicitante

Nome completo:

Cargo:
Secretaria: SMICT
Local e data: Centro Cultural, 2 de outubro de 2024.
VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:
DATA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A aquisição do material tem por objetivo a contratação de empresa para confecção de bolas de vinil que serão utilizadas na distribuição para o Natal Brilha Soledade – Natal dos Pinheiros 2024.

<u>LOTE/ÍTEM 01</u> – Bola de Vinil de 21cm estilizada para evento de natal

Unidade de Medida	TIPO E MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2000	Bola de Vinil 21cm	R\$ 5,30	R\$ 10.600,00
Unidades			

Valor total Lote/Item 01: R\$ 10.600,00

Total geral: R\$ 10.600,00 (Dez mil com seissentos reais)

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é fundamentada no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Para que seja possível realização do projeto do Natal brilha Soledade 2024 descritos no ETP e discriminados no TR é necessário a aquisição do material descrito no mesmo.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Soledade irá realizar no decorrer da programação do natal brilha Soledade, eventos, shows, entre outras ações que necessita deste objeto já descrito no item I do ETP.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O município busca proporcionar a melhor experiência social, turística, artística e cultural, valorizando uma temática tão importante do calendário de eventos do nosso município, bem como a diversidade o conhecimento, as relações sociais, a cultura local, permitindo a igualdade a inclusão e acessibilidade social, uma vez que os eventos são para todos os públicos.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado deste processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela secretaria solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá também um gestor de contrato definido pela autoridade superior que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O Pagamento será efetuado em até 30 dias, após o recebimento de cada nota fiscal, de acordo com o parcelamento previsto, acompanhada pela execução total do serviço. Deverão ser apresentadas as notas fiscais discriminadas, após a conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária. Quaisquer erros ou omissões havidas na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela contratada e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Serão realizados por licitação a aquisição do material, a qual se encontrará compatível com os valores de mercado, bem como as especificidades do contrato, conforme

demonstrado pelas buscas dos Licitacon em anexo. O julgamento do processo licitatório será por menor preço unitário por item.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação, com base na pesquisa de mercado realizada consistirá no valor máximo R\$ 10.600,00 (Dez mil e seissentos reais). As pesquisas de mercado foram realizadas peloLicitacon, conforme busca salvas em anexo, assim como em empresas locais, com base no artigo 23 da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para as contratações e aquisições se darão pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço e Turismo conforme itens e códigos de despesas abaixo:

Identificação do solicitante Nome completo: Cargo: Secretaria: Local e data:



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: F3E7-82F8-7BC0-25AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DAVIH DE CASTRO OTTONI (CPF 042.XXX.XXX-82) em 10/10/2024 17:02:31 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARA GORETE MUNIZ DO AMARAL (CPF 367.XXX.XXX-68) em 10/10/2024 17:02:52 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F3E7-82F8-7BC0-25AB